CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 353999/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000066/2025 | Edital: 0050/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001594 | MOP26CIN216637 | Vigência: 04/11/2026

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 1377/2026, efetuada em 21/10/2026 por CARLA VARGAS COSTA

Dados para Faturamento

Nome: MUNICIPIO DE COCAL DO SUL
CNPJ: 95.778.056/0001-88
Endereço: AVENIDA POLIDORO SANTIAGO,519, CASA - CENTRO
Telefone: (48) 3444-6024
Cidade: COCAL DO SUL (SC) CEP: 88.845-000
Email: compras@cocaldosul.sc.gov.br
Email XML: compras@cocaldosul.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Telefone: (48) 3444-6047
Endereço: ROD SC 108 - S/N RIO GALLO N° - DEPÓSITO ATRÁS DA LANCHONETE PICO DO GALO - SC 108
Cidade: COCAL DO SUL (SC) CEP: 88.845-000
Horário de Atendimento: 07:30-12:00 13:00-16:00

Dados do Fornecedor

Nome: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Telefone: (47) 9915-51287
Endereço: RUA DO COMÉRCIO
Banco: SICOOB
Cidade: PLANALTO ALEGRE-SC - CEP: 89.882-000
Agência: 3069
Cnpj: 39.649.812/0001-06 Inscrição: 260.768.537
Conta Corrente: 2641895 | MC COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA
Email: contatomccomercio@gmail.com; COBRANCASMC39@GMAIL.COM
Pix: 39.649.812/0001-06
Domicílio Eletrônico: contatomccomercio@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	ASF7.2E78.350D.2436	23/07/2026	19/01/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247976520	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	1364	27/08/2026	25/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20261008145755374985 19	08/10/2026	06/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		05/08/2026	01/02/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: D63C96C0B9F1D08764CC091AFE1824AC1F7E107D

Destinação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026
Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Empenho(s)/Valor(es): 6450/R$1.608,30

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1421	90,00	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE 1,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31318)	ALIANÇA / SUCO DE UVA GARRAFA 1,5 L	17,87	1.608,30
				Valor Total:		**1.608,30**

FABIANO BOLSONI FRANCISCO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).